

Ofício Especial – Gabinete do Prefeito

Indicação L/10/2025

Vereador Cláudio Luiz Bolaina

Em resposta a indicação acima mencionado, solicitamos a compreensão de que as obras, compras e serviços no âmbito da Administração Pública são executados mediante prévio planejamento, previsão orçamentária, disponibilidade de recursos financeiros, procedimento licitatório, dentre outros trâmites legais e necessários, de modo a compatibilizar que as diversas prestações estatais sejam efetivas e eficientes, em atendimento aos princípios previstos no ordenamento jurídico aplicáveis à Administração Pública, sendo que as providências necessárias estão em fase de planejamento.

Desde já, renovo protestos de elevada consideração e respeitosa estima.

Taquaral/SP, 14 de abril de 2025.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
15 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara Municipal